



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU
COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU
Estado de GOIAS

PROCESSO ELETRÔNICO

N.º do Processo:
202600100

N.º do Protocolo:
3004043652-7811

Data do Protocolo:
30/04/2026 - 16:36:52

Situação:
CONCLUÍDO

Origem:

Parlamentar:

TÍTULO / NOME

REQ 60/2026 - REQUER A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA URGENTE VOLTADA AOS USUARIOS DE CICLOMOTORES, BICICLETAS ELÉTRICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICIPIO

REQUERIMENTO

MENSAGEM FINAL / DESPACHO

REQ 60/2026 - DEVIDAMENTE APROVADO E ENCAMINHADO AO EXECUTIVO PARA PROVIDÊNCIAS.

NILZA MARIA PEREIRA MAIA
15/05/2026 - 13:30:39

Requerimento de Indicação - nº 60/2026

Autoria: **Rafael Miguel**

Porangatu-GO, 29 de abril de 2026.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125 do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** à Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário, seja encaminhada indicação à **Prefeita Municipal de Porangatu**, Senhora Vanuza Valadares, para que determine à **Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AMTT)** a realização de **campanha educativa urgente voltada aos usuários de ciclomotores (mobi), bicicletas elétricas e demais equipamentos de mobilidade individual autopropelidos**, no município de Porangatu – GO.

JUSTIFICATIVA

O crescimento significativo do uso de **ciclomotores e bicicletas elétricas** no município tem gerado preocupações quanto à **segurança no trânsito**, especialmente pela falta de conhecimento de parte dos condutores sobre as normas de circulação.

Tem sido frequente a circulação desses veículos sem observância de regras básicas de trânsito, como uso adequado das vias, equipamentos obrigatórios e condução segura, o que aumenta o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e demais veículos.

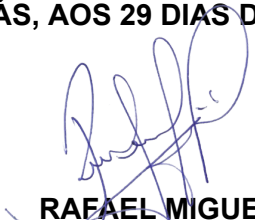
Diante disso, a realização de uma **campanha educativa urgente** é fundamental para promover a **conscientização da população**, orientar os condutores sobre a legislação vigente e incentivar práticas seguras no trânsito.

A iniciativa contribuirá para a **redução de acidentes, preservação de vidas e organização do tráfego urbano**, fortalecendo a atuação preventiva do poder público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa e a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CANDIDO MIGUEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.



RAFAEL MIGUEL
Vereador - Republicanos